REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 17/2025

C	Ga	ye	r
(0	o Ga	o Gaye

Destinatário: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ementa: Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e

Segurança Pública, referente ao art. 51, do Decreto n.º 11.615/2023, que restringe o acesso em agências bancárias, igrejas e escolas à titulares de porte Federal de arma de fogo para defesa pessoal concedido a mulheres com medida protetiva nos

termos do art. 10°, da lei 10.826/03.

Despacho: O presente requerimento de informação está de

acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa

n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 17 de fevereiro de 2025

Deputado **ALTINEU CÔRTES**

Primeiro-Vice-Presidente



